



## RESOLUÇÃO Nº. 212 - CEPEX/2016

Aprova o projeto Automedicação em Estudantes Universitários da Área de Ciências da Saúde.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 132/2016 da Câmara de Pesquisa;  
a aprovação do departamento de Enfermagem;  
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX –, em sessão plenária do dia 23/11/2016,

### RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR** o projeto Automedicação em Estudantes Universitários da Área de Ciências da Saúde, a ser realizado no período de dezembro/2016 a novembro/2017, composto pelos seguintes membros:

MEMBROS	MASP	DEPARTAMENTO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
FERNANDA MARQUES DA COSTA	1164296-4	Enfermagem	Coordenadora	20
MARIA APARECIDA VIEIRA	0190156-0	Enfermagem	Professora	10
JAIR ALMEIDA CARNEIRO	1352143-0	Saúde Mental e Coletiva	Professor	10
ANA CAROLINE CARDOZO SILVA	-	-	Acadêmica	-

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 23 de novembro de 2016.

*Professor João dos Reis Canela*

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO